



## MENSAGEM Nº 033, DE 2021.

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de rubrica orçamentária para crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 82.820,00 (oitenta e dois mil e oitocentos e vinte reais)**. Trata-se de despesas com materiais de consumo (artefatos de concretos – tubos), conforme MI nº 47/2021/SMSP.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 82.820,00 (oitenta e dois mil e oitocentos e vinte reais)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar nos termos do Inciso II do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2021 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Município de Sumaré,

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral. nº	Data	Hora
04961/2021	27/04/2021	11:00

Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

Projeto de Lei Nº 143/2021

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 82.820,00 oitenta e dois